

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE AGOSTO DE 2022

Nº 143

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA 742/2022, de 2 de agosto de 2022.

Concede gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor efetivo cujo(s) nome(s), matrícula(s), cargo(s) e tipo(s) seguem abaixo especificados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOCÉLIO NUNES DA COSTA	158	Mensageiro	Gratificação Complementar 1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção

*PORTARIA 744/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GABRIELA FARIAS DA NÓBREGA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

PORTARIA 757/2022, de 4 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MARINA GOMES DE FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 758/2022, de 4 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	RAFAELA MAXIMO DE MOURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 759/2022, de 4 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	ROMÁRIO CHILTON DA SILVA TINOCO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 748/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MICARLA KELLE DA SILVA, Matrícula 20148,

Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.07.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 734/2022-SEMARH/SGA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 03 de Agosto de 2022, a vacância do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ocupado pelo servidor, RONALDO BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº 11199, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 939/2022-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA, Matrícula 9231, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 06.07.2022 à 12.07.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NÍVEA JANAINA DA COSTA BEZERRA SILVA, Matrícula 9205, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.07.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 737/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEREMIAS DOS ANJOS BATISTA, Matrícula 5620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07.07.2022 à 04.10.2022, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 738/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA VERISSIMO, Matrícula 11313, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.07.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EULÂNIA LOUISE CRUZ DE ANDRADE, Matrícula 85693, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 11.07.2022 à 15.07.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 740/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIANA FORTALEZA FREIRE, Matrícula 9600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 10.07.2022 à 06.11.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Novembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 741/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIA VERANICE DE MOURA SANTOS, Matrícula 12548, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 08.07.2022 à 13.07.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 20.07.2022 à 17.10.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 744/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO CEZINO GOMES, Matrícula 9552, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16.07.2022 à 13.10.2022, devendo retornar as suas funções em 14 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CERLAINE CLARA DA SILVA FERNANDES, Matrícula 8932, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 29.06.2022 à 12.07.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 746/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELLIANE BRAZ DE LIMA, Matrícula 12065, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 04.07.2022 à 08.07.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 747/2022-SEMA, de 03 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 121/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BIANCA KAROLINE LOPES FONSECA, Matrícula 20083, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.07.2022 à 21.07.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

Contrato de Empréstimo n. BRA-25/2020
LPI - 001/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 318/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20. Endereço: Rua Hernandes Alves Pereira, n.º 54, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REQUALIFICAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - LOTES III, IV DO PAES - Contrato BRA-25/2020 - FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

VALOR: R\$ 30.936.018,02 (Trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, dezoito reais e dois centavos). Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES PROJETO/ATIVIDADE 1.133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSOS 1754 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO pela contratante e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA pela contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

Construção de 3 (Três) Pistas De Skate Nos Bairros Conjunto Amarante, Santo Antônio E Jardins E Reforma Das Praças Amarante E Jardins Neste Município De São Gonçalo Do Amarante-RN. Circunstanciado pelo Parecer/Ata de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante -RN, datado de 01 de abril de 2022. Após efetuar a análise da Proposta de Preços fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 2659/2021 - Tomada de Preços 005/2022. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: ROCHA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.579.814/0001-32, com o valor global de R\$ 432.559,62 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

15 de julho de 2022,
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
(Contratante)

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Motocicletas 0 km, ano e modelo 2022 e capacetes. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CIRNE COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA. e D J DASILVAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO Aquisição de Motocicletas 0 km, ano e modelo 2022 e capacetes. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CIRNE COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA. e D J DASILVAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Contratação do curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21 – PASSO A PASSO DA CONTRATAÇÃO AO PAGAMENTO
FAVORECIDO..... GL Serviços e Consultoria - CNPJ 19.306.766/0001-62.
VALOR..... R\$ 7.700,00 (Sete mil e Setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... Emitida pela Diretor administrativo e Financeiro Cláudio José Tinóco Farache e ratificada pela Diretora Presidente Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Agosto de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032.04/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022
CONTRATO Nº: 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: ELAS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.421.480/0001-13
OBJETO: Contrato de serviços de Consultoria e gestão em comunicação, com suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento do relacionamento digital interno e externo, impulsionamento, produção de conteúdo e gestão, com especificidade para o uso das redes sociais oficiais, portal web e ouvidoria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

DO VALOR CONTRATADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global estimado do contratado é de R\$ 68.280,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais). O pagamento será realizado nos termos contidos no Termo de Referência (anexo I do edital).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 15000000000– Recursos Ordinários.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Gestor do Contrato: Claudia Silvania Marcelino Alves da Silva, matrícula nº: 00451-2; Fiscal do Contrato: Andreza dos Santos Melo, matrícula nº: 006327-2.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por trezentos e sessenta e cinco (365) dias, até 31 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br